

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.13.02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
LICITAÇÃO  
File: 254

Às 09:10 hs (nove horas e dez minutos) do dia 26 de Dezembro de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2017.12.13.02, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA PUBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE**. Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento dos 05 (cinco) interessados, a participar do certame, as empresas: **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ:14.218.683/0001-62; L & F COMERCIO E ASSESSORIAS IEI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84; ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP CNPJ:12.314.392/0001-42 e LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.901.544/0001-27**. Neste contexto, após análise da documentação constatou-se que a Licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, encontra-se CREDENCIADA, atendendo as condições do edital, quanto as demais licitantes, estas encontram-se DESCREDENCIADAS, conforme razões a seguir: **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ:14.218.683/0001-62**, deixou de apresentar a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, *descumprindo assim o item 6.6-III do Edital*; **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS IEI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84**, apresentou documentação sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou procuração e declarações sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 3.3, 6.6-III e 20.10 do Edital*; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP CNPJ:12.314.392/0001-42**, deixou de apresentar a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, *descumprindo assim o item 6.6-III do Edital e* **LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.901.544/0001-27**, apresentou documentação sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou procuração e declarações sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 3.3, 6.6-III e 20.10 do Edital*. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para o **ITEM ÚNICO**, onde após análise tanto da comissão como dos licitantes presentes, constatou-se que as licitantes: **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ:14.218.683/0001-62**, deixou de apresentar declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, bem como apresentou especificação incompatível com o objeto, conforme disposto no Anexo I do Edital, *descumprindo assim os itens 4.1 e 4.5 do Edital*; **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS IEI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84**, deixou de apresentar declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo assim os itens 4.1 e 4.5 do Edital*; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP CNPJ:12.314.392/0001-42**, deixou de apresentar declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, bem como apresentou especificação incompatível com o objeto, conforme disposto no Anexo I do Edital, *descumprindo assim os itens 4.1 e 4.5 do Edital e* **LR CONSTRUÇÕES E**





PREFEITURA  
**GRANJA**  
Melhor para todos




**SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.901.544/0001-27**, indicou numeração do processo incompatível com o processo licitatório em comento, *descumprindo assim os itens 3.2 e 4.0 do Edital*. Do exposto as Propostas de Preços das licitantes citadas encontram-se **DESCLASSIFICADAS**, pelas razões susografadas, quanto a licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, encontra-se com sua proposta de preços **CLASSIFICADA**, por cumprir integralmente as condições editalícias. Após a fase de análise das propostas de preços, iniciamos a fase de lances verbais para o **ITEM ÚNICO**, onde a licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, apresentou o menor lance, tornando-se assim a provável vencedora do **ITEM ÚNICO** com o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, da provável vencedora, para verificação e análise, constatando-se que a licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, estava **HABILITADA** por atenderer todos os requisitos dos Edital. O Pregoeiro facultou a palavra para a licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para a licitante que apresentou menor preço para o **ITEM ÚNICO** com o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. A licitante vencedora foi informada que deveria apresentar proposta readequada ao valor que ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 12:00hs hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes

  
**JOSE MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**ANTONIA C S VASCONCELOS - ME**  
**CNPJ:22.240.853/0001-33**  
Procurado: José Cleilton Barros Vasconcelos  
CPF: 717.156.903-97

  
**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
Membro da Comissão